



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 028/2021

DATA: 28/06/2021

SÚMULA: Denomina de uma das ruas, praças ou bairros de Cornélio Procópio de AGENOR MENON.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO,

Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Denomina uma das ruas, praças ou bairros de nosso município de Agenor Menon.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 28 de junho de 2021.

Fernando V. Peppes
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 028/2021

DATA: 28/06/2021

Exposição de Motivos: Senhores vereadores,

Agenor Menon, nascido em Regente Feijó-SP em 20-03-1928, veio para Cornélio Procopio em 1948, indo morar na Vila Independência, onde permaneceu por vários anos, só saindo para morar no Jardim Panorama em 1980.

Trabalhou na algodoeira Santo Antônio entre 1960 a 1970. Em seguida foi para a Companhia Iguaçu de Café Solúvel onde permaneceu até a sua morte. Faleceu em 01-04-1988. Pai de 7 filhos. (Cleuza- Jose- Mario- Cleide- Elzo-Paulo-Elcio). Foi muito participativo nas festas, quermesses e encontro de casais no Jardim Panorama.

Deixou um legado de amor e honestidade.

Cornélio Procopio, 28 de junho de 2021.

**Fernando V. Peppes
Vereador - MDB**